



U00002

M

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabalana  
Secretaria da Fazenda

---

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Auditoria Fiscal e Tributária

**Responsável pela Demanda** Caroline Costa Rezende  
**Matrícula/CPF:** 008.813.245-58

**E-mail:** [ranfspmi@gmail.com](mailto:ranfspmi@gmail.com)

**Telefone:** (79) 99968-5459

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Considera-se a necessidade de se desenvolver os trabalhos de forma eficiente, e adequada à legislação, acompanhando-se as constantes atualizações e mudanças, vide que, com a Reforma Tributária, e os reflexos e a importância desta reforma nos municípios. Exsurge da necessidade de preparação e capacitação técnica para lidar com essas futuras mudanças no sistema tributário público brasileiro.

Abordar que a reforma tributária altera a arrecadação de impostos públicos municipais, afetando a competência do município, em especial do ISSQN, assim se não houver a devida capacitação, poderá haver inconstâncias nas contas públicas, podendo culminar em renúncia de receita pública, e, assim impactar nos serviços públicos essenciais, o que seria deletério.

### 2. Descrição sucinta da demanda

Capacitar servidores para eficiente atuação no cumprimento de suas atribuições.

### 3. Quantidade a ser contratada

Capacitação de 02 servidores



1109003

M

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Secretaria da Fazenda**

---

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor da capacitação será de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), de acordo com a previsão no PCA e na LOA.

**5. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação**

A capacitação deverá ocorrer no mês de novembro, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

**6. Grau de prioridade**

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 22 de agosto de 2024

Caroline Costa Rezende  
Caroline Costa Rezende

**VISTO!**

Em 22/08/24.

  
Sandra de Andrade Santana  
Secretária Municipal de Fazenda